



## COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA DE BARRO ALTO

CNPJ. 06.072.911/0001-00  
Inscrição Estadual: 64.327.778-ME  
Inscrição Municipal: 5.400 13

### RESOLUÇÃO INTERNA Nº 001/2014

*Dispõe sobre a prorrogação da resolução 001/2013 que nomeia os empregados do quadro técnico da Unidade Executora – Cooperativa Agropecuária Mista de Barro Alto – AGROCOOP para compor função na Comissão Permanente de compras e de outras providências.*

A *Cooperativa Agropecuária Mista de Barro Alto – AGROCOOP*, por seu representante legal **Luiz Carlos Viana de Souza**, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.552.675-62, portador da cédula de identidade nº 13830396 SSP/BA no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o custeio de projeto executados pela AGROCOOP através dos recursos públicos oriundos dos orçamentos do Estado da Bahia e da União;

**CONSIDERANDO** a observância obrigatória das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002 e da lei estadual 9.433/2005, com respectivas regulamentações, além da Recomendação AGE 009/04 e resolução TCE 086/2003 e normas correlatas;

**CONSIDERANDO**, por fim, os princípios da publicidade, moralidade e eficiência na gestão dos gastos com recursos públicos além dos enunciados fundamentais a boa e transparente governança administrativa;

### RESOLVE


**Art. 1º:** Fica designada como pregoeira, para atuação em Pregão Presencial, no âmbito da **Agrocoop – Cooperativa Agropecuária de Barro Alto**, com atribuição de conduzir todos os atos necessários à gestão econômica e impessoal dos recursos provenientes dos CONVÊNIOS firmados com o Estado da Bahia e da União, firmado com a **Agrocoop – Cooperativa Agropecuária Mista de Barro Alto**, inclusive com funções e responsabilidades análogas a prevista pelo art. 51 da Lei Federal 8.666/93, a prestadora de serviço **Mirla Oliveira de Carvalho Barreto**, brasileira, solteira, pedagoga, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.985.205-79, portadora da cédula de identidade nº 1159167419 SSP/BA.

**Art. 2º:** Ficam designados como membros da equipe de apoio a Pregoeira no âmbito da **Agrocoop – Cooperativa Agropecuária Mista de Barro Alto** os/as empregados/as: **Edilma Freitas do Nascimento**, brasileira, auxiliar administrativa da instituição, portador do CPF/MF nº 045.587.575-81; **Cássia Verônica Ferreira de Aquino**, brasileira, Gerente do Projeto PIMC, portadora do CPF/MF nº 041.891.465-60; **Adriana Silva Santos**, brasileira, auxiliar do projeto Mais Água, portadora do CPF/MF nº 928.248.545-53 e **Carla Andrade Cunha Farias**, brasileira, Comunicadora do projeto Mais Água, portadora do CPF/MF nº 912.131.185-49.

**Art. 3º:** Ficam designados como membros da Comissão Permanente de Licitação, com atribuição de conduzir todos os atos necessários a gestão econômica e impessoal dos recursos provenientes dos CONVÊNIOS firmados com o Estado da Bahia e da União, firmado com a **Agrocoop – Cooperativa Agropecuária Mista de Barro Alto** inclusive com funções e responsabilidades análogas a prevista pelo art. 51 da Lei Federal 8.666/93, os/as empregados/as: Como Presidenta **Carla Andrade Cunha Farias**, brasileira, Comunicadora do projeto Mais Água, inscrita no CPF/MF nº 912.131.185-49, os/as empregados/as para compor a Comissão Permanente de Licitação: **Edilma Freitas do Nascimento**, brasileira, auxiliar administrativa institucional, portador do CPF/MF nº 045.587.575-81 e **Cássia Verônica Ferreira**, brasileira, Gerente do Projeto do PIMC, portadora do CPF/MF nº 041.891.465-60. **Adriana Santos Silva**, brasileira, Auxiliar do Projeto Mais Água, portadora do CPF/MF nº 928.248.545-53, será designada como membro rotativo.

**Art. 4º:** Esta resolução mantém-se em vigor com data de prorrogação publicado no átrio da sede da Entidade, com vigência de 01 (um) ano, onde foi prorrogado de acordo com o art. 51 §4º da Lei nº 8.666/93, revogadas as disposições em contrário.

Irecê-Ba, 22 de Fevereiro de 2014.

  
**Luiz Carlos Viana de Souza**  
Presidente